



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº DE 2020.
(Do Sr. Bira do Pindaré)

Requer o apensação do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020 que se encontra na pauta para apreciação do plenário virtual, **por se tratar de matérias correlatas.**

JUSTIFICATIVA

Cientificamos que o Projeto de Lei nº 3597/2020, de autoria do autor do presente requerimento e que possui apoio dos parlamentares Wilson da Fetaemg - PSB/MG, Camilo Capiberibe - PSB/AP, Mauro Nazif - PSB/RO, Danilo Cabral - PSB/PE, Elias Vaz - PSB/GO, Luciano Ducci - PSB/PR, Alessandro Molon - PSB/RJ, Lídice da Mata - PSB/BA que dispõe “sobre os direitos dos entregados que prestam serviços a aplicativos de entrega., no período da pandemia provocada pelo COVID – 19”, **matéria correlata ao Projeto de Lei nº 1665/2020 de autoria do ilustre parlamentar Ivan Valente – PSOL/SP e outros.**

Esclarecemos ainda que o Projeto de Lei nº 3597/2020 não é incompatível com o Projeto de Lei nº 1665/2020, mas complementar a este, conforme está expresso na mensagem que acompanha o PL nº 3597/2020: “Os benefícios financeiros de que tratam o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

presente projeto de lei independe de outros que venham a ser aprovados, como é o caso do Projeto de Lei 1665/2020, dos colegas deputados Ivan Valente e Luiza Erundina, ambos do PSOL/SP”.

Pelo exposto, solicita-se o **apensamento do Projeto de Lei do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020.**

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2020.

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA

